



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.380 RO de 09 de maio de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.37/2024	
Referência:	Processo nº P2024/030596-0	
Interessado:	Agência Ounce	

- **EMENTA:** Cessão de Auditório para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/030596-0, de interesse da Agência Ounce, que solicita parceria através da Cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para os dias 14 de maio, 11 de julho, 16 de julho e 13 de agosto de 2024, das 19h às 23h, para a realização do Evento "Quem Fala, Vende!", e; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, realizar uma edição do evento "Quem Fala Vende!" para um público definido pelo Crea-MS, com a isenção de taxa de inscrição aos participantes; Considerando CI N. 028/2024-DRI. **DECIDIU** por aprovar a solicitação de Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, conforme datas mencionadas, das 19h às 23h, para realização do Evento "Quem Fala, Vende!"; Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 09 de maio de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/05/2024**, às **15:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

